



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o Município de ITAITUBA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ção de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

João

Alina

Alina

Alina

Alina

Alina



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Jaí *Offina* *Alia* *Car* *is* *Al*



penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

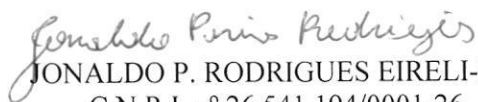
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITAITUBA-PA, 29 de Janeiro de 2018.

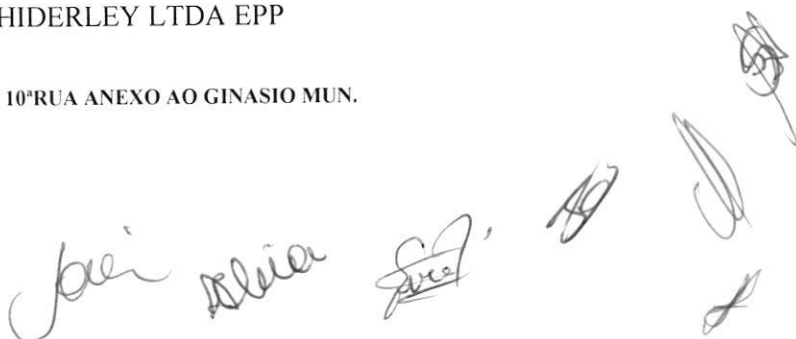
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
C.N.P.J. nº 11.291.166/0001-20
CONTRATANTE


JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
C.N.P.J. nº 26.541.194/0001-26
CONTRATADO


F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME
C.N.P.J. nº 23.554.852/0001-26
CONTRATADO

COMERCIAL SHIDERLEY LTDA EPP

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Arlyane de J. Silva
C.N.P.J. nº 05.298.817/0001-01
CONTRATADO

Jose Jaime Silva de Sousa
J. J. S. DE SOUSA-ME
C.N.P.J. nº 24.517.128/0001-95
CONTRATADO

Anilso Silva
A.N. GARCIA DA SILVA- ME
C.N.P.J. nº 20.450.255/0001-63
CONTRATADO

Sidney Aguiar da Silva
S AGUIAR DA SILVA
C.N.P.J. nº 05.998.286/0001-60
CONTRATADO

Mauro D. D. Maia
C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME
C.N.P.J. nº 27.471.406/0001-09
CONTRATADO

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

João *Alia* *Leandro* *Al*

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITAITUBA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 004/2018-SRP.

Empresa: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 26.541.194/0001-26, estabelecida à trav sexta, 331-A, FLORESTA, Itaituba
PA, representada neste ato pelo Sr(a). JONALDO PEREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 023.312.572-80, R.G. nº 7032127 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: MARATÁ ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	PACOTE	1,000.00	4,170	4.170,00
00013	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML - Marca.: NOVA AGUA ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML PACOTE C/24 UNIDADES	PACOTE	2,000.00	22,000	44.000,00
00017	BATATA LAVADA - Marca.: INGLESA Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	3,000.00	4,300	12.900,00
00018	BETERRABA - Marca.: SEARA BETERRABA. Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	800.00	4,850	3.880,00
00035	ERVILHA - Marca.: GOIAS Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.	LATA	440.00	2,450	1.078,00
00036	EXTRATO DE TOMATE. - Marca.: PRIMOR EXTRATO DE TOMATE CAIXA 190G	CAIXA	600.00	2,250	1.350,00
00044	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO - Marca.: MIREIA "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."	QUILO	200.00	4,170	834,00
00045	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G - Marca.: NUTRIVIDA Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	PACOTE	700.00	2,850	1.995,00
00046	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO - Marca.: NUTRIVIDA FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO PCT C/ 500G	PACOTE	700.00	2,500	1.750,00
00047	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA - Marca.: NUTRIVIDA "Farinha de milho pré cozida tipo milharinha - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente original de fábrica, com capacidade para 500g;"	PACOTE	1,000.00	1,440	1.440,00
00049	GOIABADA - Marca.: PALMEROM Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo	LATA	500.00	5,000	2.500,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Assine

Assine

Assine

Assine

Assine

Assine

Assine

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00057	Embalagem de 500 gramas. LEITE CONDENSADO - Marca.: PIRACANJUBA LATA Leite condensado - Especificação :Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite adicionado de açúcar e lactose com capacidade para 395g;	700.00	5,800	4.060,00
00059	LIMÃO - Marca.: TAITI QUILO Limão - fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	800.00	6,500	5.200,00
00061	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: RICOSE PACOTE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;	2,500.00	2,400	6.000,00
00062	MARGARINA COMUM 250G - Marca.: PRIMOR POTE "Margarina comum 250gr - Especificação: Produto com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos deranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g;"	2,000.00	2,450	4.900,00
00064	MASSA PARA LASANHA - Marca.: FORTALEZA PACOTE MASSA PARA LASANHA ESPECIFICAÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVO EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO.	200.00	7,000	1.400,00
00065	MILHO PARA CANJICA - Marca.: MIKA PACOTE MILHO PARA CANJICA. Grupo misturada, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	1,500.00	2,950	4.425,00
00066	MILHO VERDE - Marca.: GOIAS LATA "Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."	550.00	2,350	1.292,50
00069	MAMÃO - Marca.: REGIONAL QUILO MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	800.00	4,980	3.984,00
00073	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Marca.: SOYA FRASCO Óleo de soja refinado - Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml;	1,500.00	4,000	6.000,00
00082	PÊSSEGO EM CALDA - Marca.: OLÉ LATA PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450G	300.00	15,500	4.650,00
00085	REFRIGERANTE - Marca.: XINGU PACOTE Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades. Elaborado com água gasificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.	1,000.00	46,000	46.000,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Officer
Jaier

Olivia

Lucas

Al
Al
Al

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



VALOR TOTAL R\$ 163.808,50

Empresa: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME; C.N.P.J. n° 23.554.852/0001-26, estabelecida à AVENIDA SAO JOSE, BELA VISTA, Itaituba PA, (93) 3518-5449, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DE AGUIAR LIMA, C.P.F. n° 338.811.702-00, R.G. n° 1859462 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	AÇÚCAR - Marca.: DOCE DIA Açúcar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg;	QUILO	8,550.00	2,880	24.624,00
00009	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS - Marca.: NUTRIBOM Aveia cevada em flocos finos, tipo 1, caixa com 500gr. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	CAIXA	800.00	7,340	5.872,00
00014	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOLINO BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;	PACOTE	4,000.00	3,730	14.920,00
00015	BISCOITO TIPO MAISENA - Marca.: TRIGOLINO Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	4,000.00	4,600	18.400,00
00016	BANANA PRATA - Marca.: REGIONAL PRATA, de 1ª qualidade, gráudas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	1,500.00	4,250	6.375,00
00019	BATATA DOCE - Marca.: NACIONAL Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	QUILO	800.00	6,500	5.200,00
00022	CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ E MILHO - Marca.: NUTR IBOM Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.	LATA	600.00	10,440	6.264,00
00024	CEBOLA EM CABEÇA - Marca.: NACIONAL Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILO	1,500.00	4,000	6.000,00
00028	CAFÉ EM PÓ - Marca.: MARATA CAFÉ EM PÓ, pó de café torrado e moído, com selo da ABIC - Embalagem plástica ou aluminizada tipo almofada de 250g;	PACOTE	9,000.00	5,690	51.210,00
00030	CENOURA REGIONAL - Marca.: REGIONAL "Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	QUILO	2,000.00	4,750	9.500,00
00038	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: REGIONAL Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e	QUILO	800.00	7,170	5.736,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Officer

Jair

Alia

Frederico

Alia

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg. Embalagem secundária: sacos de fibra.			
00052	LEITE EM PÓ MODIFICADO PARA RECEM NASCIDO - Marca: LATA : NESTLÊ Leite em pó modificado para recém nascido 400gr 1º semestre - NAN-Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca,apartir dos 06 meses de vida,sem comprometimento do trato gastrintestinal.	550.00	47,750	26.262,50
00053	Leite em Pó lata c/ 400g-indicado apartir dos 6 me LATA ses de vida - Marca.: NESTLÊ Leite em Pó lata com 400gr. Características: Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 À 12 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal.	260.00	192,900	50.154,00
00056	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGI LEITE EM PÓ INTEGRAL.Ingredientes: leite fluído integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;	15,000.00	4,200	63.000,00
00063	MASSA DE SOPA - Marca.: RICOSA Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	2,500.00	5,000	12.500,00
00068	MACAXEIRA REGIONAL - Marca.: REGIONAL "Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, otransporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	2,000.00	3,750	7.500,00
00070	MELANCIA - Marca.: REGIONAL MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	1,500.00	3,500	5.250,00
00072	NESTON - Marca.: NESTLÊ NESTON - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes e etc), enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, bedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Embalagem sachê de 400g	800.00	7,990	6.392,00
00076	POLPA DE FRUTA - Marca.: 100%POLPA POLPA DE FRUTA , sabores variados, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,500.00	12,500	43.750,00
00084	REPOLHO BRANCO - Marca.: REGIONAL "Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"	2,000.00	5,980	11.960,00
00090	TOMATE REGIONAL - Marca.: REGIONAL	1,500.00	7,890	11.835,00
VALOR TOTAL R\$				392.704,50

Empresa: COMERCIAL SHIDERLEY LTDA EPP; C.N.P.J. n° 05.298.817/0001-01, estabelecida à rua estandilau brilhante s/n, CENTRO, Jacareacanga PA, representada neste ato pelo Sr(a). ARYANE DE ANDRADE SILVA, C.P.F. n° 874.103.462-72, R.G. n° 4367833 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Adoçante dietético líquido de 100ml - Marca.: MARA TA Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Porção de 0,032 ml = 1	FRASCO	800.00	3,940	3.152,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Shiderley
João

Olivia

Edu

Cláudio

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



gota, *Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ,*Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.					
00003	AGRIM(VINAGRE) - Marca.: MARATA	FRASCO	900.00	2,090	1.881,00
Agrim (vinagre) - Especificação: Embalagem, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00006	AZEITE DE OLIVIA 500ML - Marca.: GALO	FRASCO	500.00	29,000	14.500,00
AZEITE DE OLIVA FRASCO COM 500ML					
00010	ALHO - Marca.: REGIONAL	QUILO	500.00	22,000	11.000,00
ALHO.Bulbo extra AA, integro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".					
00023	CHÁ SABORES DIVERSOS - Marca.: MARATA	CAIXA	570.00	7,200	4.104,00
Chá sabores diversos - caixa com 20 g contendo 10 sachês cada caixa, sabores: camomila, hortelã, erva doce, maçã.					
00029	COLORAU EM PÓ - Marca.: REGIONAL	PACOTE	320.00	3,100	992,00
Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 500G					
00033	CREME DE LEITE LTA - Marca.: CCGL	LATA	700.00	5,100	3.570,00
CREME DE LEITE TRADICIONAL Especificação: Com no mínimo 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde					
00043	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Marca.: MIRELA	QUILO	200.00	4,890	978,00
FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.					
00048	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO - Marca.: NOVA	UNIDADE	200.00	29,900	5.980,00
AGUA					
00067	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO				
00067	MAÇÃ NACIONAL - Marca.: REGIONAL	QUILO	950.00	4,950	4.702,50
MAÇÃ NACIONAL.Fruto de tamanho extra AA, com características integras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.					
00071	MELÃO - Marca.: REGIONAL	QUILO	650.00	3,990	2.593,50
"Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."					
00074	OVO VERMELHO - Marca.: REGIONAL	BANDEJA	500.00	17,200	8.600,00
Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
00077	PIMENTA DO REINO - Marca.: REGIONAL	PACOTE	300.00	9,750	2.925,00
Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.					
00086	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS - Marca.: NOVA	UNIDADE	450.00	12,740	5.733,00
AGUA					
00087	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS				
00087	PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL - Marca.: FRI	CAIXA	750.00	17,440	13.080,00
SCO					
00089	PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL SABOR VARIADO CX				
C/15 UNIDADES DE 30 GRAMAS.					
00089	TEMPERO COMPLETO - SABORES VARIADOS - Marca.: TOCA	PACOTE	500.00	3,250	1.625,00
NTINS					
TEMPERO COMPLETO, produto preparado à base de alho, sal, e especiarias, com ou sem adição de pimenta.Pacote de 60g, contendo 12 sachês de 5g.					
00091	PÃO FRANCÊS - Marca.: REGIONAL	QUILO	6,500.00	9,800	63.700,00
PÃO TIPO FRANCÊS, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água,					

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00092	podendo conter outros ingredientes. Peso mínimo de 50g. PÃO TIPO HOT-DOG - Marca.: REGIONAL QUILO PÃO TIPO HOT- DOG, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso de 70g;	6,500.00	9,900	64.350,00
-------	---	----------	-------	-----------

VALOR TOTAL R\$ 213.466,00

Empresa: J. J. S. DE SOUSA-ME; C.N.P.J. n° 24.517.128/0001-95, estabelecida à LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA,18, BELA VISTA,
Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE JAIME SILVA DE SOUSA, C.P.F. n° 826.616.932-20, R.G. n° 4819348 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: FRIARA CARNE BOVINA COM OSSO.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha, chambari.	QUILO	4,500.00	9,750	43.875,00
00026	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: FRIARA CARNE BOVINA MOÍDA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.	QUILO	2,500.00	9,750	24.375,00
00027	CARNE BOVINA PURA - Marca.: FRIARA CARNE BOVINA PURA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.	QUILO	4,500.00	15,350	69.075,00
00039	FIGADO BOVINO - Marca.: FRIARA FIGADO BOVINO TIPO VISCERA, CONGELADO,SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS FIRME, NAO PEGAJOSO DE MANCHAS ESVERDEADAS COM ASPECTO, COR , CHEIRO E SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS 1*QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIOS DA AGRICULTURA E DSPOA	QUILO	1,000.00	10,990	10.990,00

VALOR TOTAL R\$ 148.315,00

Empresa: A.N. GARCIA DA SILVA- ME; C.N.P.J. n° 20.450.255/0001-63, estabelecida à CONJ CIDADE NOVA VI TRAV WE 66,821, COQUEIRO,
Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIA NIRANIR GARCIA DA SILVA, C.P.F. n° 509.707.802-06, R.G. n° 2515902 PC
PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00054	Leite em Pó lata c/ 400g-Hipoalerginico - Marca.: DANONE Leite em Pó-características: hipoalergénico á base de proteína extensamente hidrolisada,com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para casos de alergias ás proteínas do leite da vaca e da soja.	LATA	830.00	165,000	136.950,00
00055	Leite em pó lata c/ 400gr-especial - Marca.: DANON LEITE EM PÓ- LATA C/ 400GR-Alimento para situação metabólica especial para nutricao enteral ou oral formulada para portadores de alergia alimentares(proteína de leite de	LATA	230.00	327,000	75.210,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



vaca,soja,hidrolisada), com 1.0kcal/ml=indicada PARA CRIANÇAS. Valor energético 400kcal = 1683kJ 100kcal=420kJ; Carboidratos 58g 15g; Proteínas 10g2,5g; Gorduras totais 14g 3,5g; Fibra alimentar 0g0gCálcio 200mg50mg; Ferro 2,5mg 0,62mg; Sódio 240mg 60mg ;Potássio468mg 117mg; Cloreto368mg92mg ; Fósforo 155mg39mg; Magnésio 50mg 12mg; Zinco2,0mg 0,50mg; Cobre 240mcg 60mcg; Manganês 0,20mg 0,05mg; Molibdênio 14mcg 3,5mcg; Selênio 10mcg2,5mcg; Cromo 5,0mcg 1,2mcg ; Iodo 28mcg7,0mcg; Vitamina A 148mcg 37mcg Vitamina D 3,2mcg 0,81mcg; Vitamina E 2,3mg 0,58mg; Vitamina K14mcg 3,5mcg; Vitamina B1 0,24mg 0,06mg; Vitamina B20,32mg 0,08mg; Niacina3,8mg 0,95mg; Ácido pantotênico 1,0mg

VALOR TOTAL R\$ 212.160,00

Empresa: S AGUIAR DA SILVA; C.N.P.J. nº 05.998.286/0001-60, estabelecida à PASSAGEM ANTONIO DE OLIVEIRA ,464, CENTRO, Itaituba
PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY AGUIAR DA SILVA, C.P.F. nº 640.775.272-87, R.G. nº 1511758 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ARROZ - Marca.: DO RANCHO	QUILO	8,000.00	2,920	23.360,00
	Arroz: Especificações: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg;				
00012	AMIDO DE MILHO - Marca.: YOKI	CAIXA	600.00	5,000	3.000,00
	Amido de milho - cx c/ 200gr - deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos.				
00034	CHARQUE BOVINO - Marca.: PAINEIRA	PACOTE	600.00	12,500	7.500,00
	CHARQUE BOVINO, curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.				
00037	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Marca.: REGIONAL	QUILO	150.00	8,000	1.200,00
	Farinha de mandioca branca devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.				
00040	FEIJÃO PRETO - Marca.: JAÚ	QUILO	500.00	6,500	3.250,00
	FEIJÃO PRETO.Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.				
00041	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 - Marca.: JAÚ	QUILO	2,500.00	6,600	16.500,00
	Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.				
00042	FRANGO - Marca.: AVISPARÁ	QUILO	7,000.00	5,780	40.460,00
	Frango - Carne de frango inteiro sem vísceras provenientes de aves sadias, abatidas sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a 180Cº, acondicionado em embalagem primária de plástico, especificando data de fabricação e data de validade de no mínimo 04 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de fabricação				
00050	GELATINA SABORES VARIADOS - Marca.: SOL	CAIXA	700.00	2,200	1.540,00
	Gelatina sabores variados - em pó sabores diversos. com açúcar. fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. isentos de sujidades. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem 12g A 30g.				
00051	GELO EM BARRA COM 18KG - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	1,500.00	15,500	23.250,00
	GELO EM BARRA COM 18KG - PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL PORÉM NÃO INDICADO PARA CONSUMO DEVIDO AO MANUSEIO. É INDICADO PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, PARA GELAR BEBIDAS, E EM DIVERSOS PROCESSOS INDUSTRIAIS.				
00075	PEIXE TAMBAQUI - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,500.00	14,300	21.450,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	PEIXE TAMBAQUI-tratado em postas, sem escamas, congelado tipo tilápia, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente contendo a identificação do produto prazo de validade.			
00080	PRESUNTO COZIDO - Marca.: SADIA PRESUNTO COZIDO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	750.00	21,500 16.125,00
00081	PERA - Marca.: NACIONAL "PERA - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, pronto para o consumo, sem sinais de amassados em sem rupturas."	QUILO	550.00	8,200 4.510,00
00083	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: UNILAC QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	QUILO	650.00	21,500 13.975,00
00088	SAL REFINADO - Marca.: SUPERSAL "Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."	QUILO	600.00	1,100 660,00

VALOR TOTAL R\$ 176.780,00

Empresa: C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME; C.N.P.J. n° 27.471.406/0001-09, estabelecida à AV. TRANSAMAZONICA 1945, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLARALINE LIRA DA SILVA, C.P.F. n° 022.368.562-37, R.G. n° 7067454 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ABACAXI - Marca.: REGIONAL ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2,000.00	5,240	10.480,00
00005	ABOBORA REGIONAL - Marca.: REGIONAL Abobora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características integras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	QUILO	2,000.00	3,300	6.600,00
00007	ALFACE REGIONAL - Marca.: REGIONAL Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇOS	2,020.00	3,600	7.272,00
00020	BERINJELA - Marca.: REGIONAL BERINJELA FRUTOS COM COLORAÇÃO INTENSA	QUILO	200.00	6,400	1.280,00
00021	CHUCHU - Marca.: REGIONAL CHUCHU: Apresentando grau de MATURIDADE tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	150.00	6,400	960,00
00031	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços	MAÇOS	2,110.00	2,240	4.726,40
00032	COUVE REGIONAL - Marca.: REGIONAL "Couve regional - Especificação: Apresentando grau de	MAÇOS	2,000.00	2,500	5.000,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Handwritten signatures: Oliveira, Oliveira, Joia

Handwritten signatures: Oliveira, Joia, and others

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."			
00058	LARANJA - Marca.: REGIONAL LARANJA, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO 1,200.00	4,250 5.100,00
00060	MAXIXE - Marca.: REGIONAL MAXIXE, fruto característico, integro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO 240.00	13,000 3.120,00
00078	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: REGIONAL PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, integro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO 300.00	10,500 3.150,00
00079	PIMENTÃO REGIONAL - Marca.: REGIONAL "Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"	QUILO 700.00	8,780 6.146,00
VALOR TOTAL R\$			53.834,40

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature